



**PORTARIA SEMAD N° 064/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA VITÓRIA DA SILVA PESSOA**, Matrícula Funcional nº 91.064-9, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 01 (um) dia de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 10/02/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat 50420-x